



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 321

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ DO ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a reabertura das inscrições do concurso.

Art. 1º Devido aos problemas com o pagamento do boleto bancário, a comissão do Concurso e a Instituição Organizadora decidiram por suspender as inscrições até a resolução do problema.

Art. 2º A FEBRABAN, após convenção, realizou alterações em alguns tipos de boletos bancários. Desta forma, os boletos referentes às taxas de inscrição deste Concurso deverão ser pagos **somente nas agências do Banco do Brasil**, sendo que quaisquer outros meios de pagamento após essa publicação serão indeferidos. Os candidatos que já realizaram inscrição e não efetuaram pagamento poderão acessar o site www.institutounifil.com.br e emitir segunda via do boleto.

Art. 3º Devido a suspensão das inscrições por 02 (dois) dias, para que nenhum candidato seja prejudicado, as inscrições serão prorrogadas.

Art. 4º Ficam retificadas as seguintes datas do cronograma:

Tabela 01

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de Inscrições.	15/10 a 18/11/2018
Prazo para pagamento da Taxa de Inscrição.	15/10 a 19/11/2018
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova.	15/10 a 19/11/2018
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	23/11/2018
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	26/11 a 28/11/2018
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	07/12/2018
Publicação dos Locais da Prova Objetiva, Redação e Entrega dos Títulos.	07/12/2018

Art. 5º As demais datas permanecem inalteradas.

Art. 6º Caso a agência de sua cidade recuse receber o boleto, o candidato poderá realizar **depósito identificado até o último dia de pagamento (19/11/2018)** previsto acima nas agências do Banco do Brasil, para titular: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã CNPJ 02.586.019/0001-97, Banco: Brasil, agência: 0633-5, conta corrente: 37741-4 e **identificar o CPF do CANDIDATO**. Pagamentos de taxas realizados em desacordo com essas instruções não serão considerados.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 321

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

Art. 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 321

Ivaiporã, Quarta-Feira, 07 de Novembro de 2018

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA 05/2018

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca todos os Prefeitos (as) dos Municípios que compõe o Consórcio ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 13 de Novembro 2018, às 9.30 horas** em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação às **10:00min.**, com qualquer número de presentes, tendo como local as dependências Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situado á Rua Diva Proença, 500 na cidade de Ivaiporã – Pr, para tratar de assuntos de interesse de todos.

Salientamos que a **presença de todos é indispensável para tomada de decisões.**

- Aprovação das férias coletivas;
- Alteração do organograma;
- Regimento interno;
- Aprovação de Resolução de Inclusão de dotação no orçamento; Demais assuntos pertinentes.